



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

PROJETO DE LEI N.º 054/2010

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º: - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial, na quantia de até R\$. 401.211,53 (Quatrocentos e hum mil duzentos e onze reais e cinqüenta e três centavos), destinados a atender dotações de fontes específicas não constantes do Orçamento Programa em execução, conforme classificação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
05.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE SAUDE		
05.006.00.000.0000.0.000 -	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
05.006.10.000.0000.0.000 -	SAÚDE		
05.006.10.301.0000.0.000 -	ATENÇÃO BÁSICA		
05.006.10.301.0012.0.000 -	PROGRAMA DE ATENÇÃO BASICA		
05.006.10.301.0012.1.054-	CENTRO DE SAÚDE MUNICIPAL		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações.....:	01319	292.500,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações.....:	01000	108.711,53
TOTAL			401.211,53

Art. 2.º: - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, a incluir no Plano Plurianual de 2010 a 2013, o Projeto discriminado abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
10.000.0000.0.000 -	Saúde
10.301.0000.0.000 -	ATENÇÃO BASICA
10.301.0012.0.000 -	PROGRAMA DE ATENÇÃO BASICA
10.301.0012.1.054 -	AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE BÁSICA

Art.3.º: - Como recursos para abertura do crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar-se dos seguintes:

Handwritten signature or mark.

1. R\$. 292.500,00 - (Duzentos e noventa e dois mil e quinhentos reais), como excesso de arrecadação com rubrica e fonte específica "2471.01.99.00.00 – Convênio MTUR/CAIXA 0312725-50/2009 – Ampliação de Unidade de Saúde Básica – Fonte 01319", que será discriminada nos respectivos decretos de abertura.
1. R\$. 108.711,53 - (Cento e oito mil setecentos e onze reais e cinquenta e três centavos), de cancelamento parcial de dotação constante do orçamento programa em execução, conforme discriminação, como segue:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
09.003.15.452.0025.2.070 -	Manutenção da Limpeza Pública – Coleta de Resíduos Domiciliares		
3390.30.00.00 334 -	Material de Consumo.....:	01000	108.711,53
TOTAL			108.711,53

Art. 4.º - Revogadas as disposições em contrario, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação:

PAÇO MUNICIPAL "ADAIL BOLIVAR ROTHER", Gabinete do Prefeito, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e dez.


 Cyro Fernandes Correa Junior
 PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

MENSAGEM JUSTIFICATIVA – PROJETO N.º 054/2010.

SENHORES VEREADORES:

SENHOR PRESIDENTE:

Através do presente, estamos encaminhando o incluso Projeto de Lei, para que seja apreciado e votado em regime de urgência.

Trata-se de transferências de recursos financeiros da União para a execução de Ampliação de Unidade Básica de Saúde, por intermédio do Ministério da Saúde representado pela Caixa Econômica Federal, através de Convênio firmado entre o Município e aquele órgão.

A abertura de crédito faz-se necessário em razão da liberação dos recursos para início das obras, inclusive já se encontra em fase de liberação de licitação pela Caixa Econômica Federal.

O referido projeto não trará impacto orçamentário e financeiro, em razão de os recursos serem liberados pelo governo federal, e os valores de contrapartida está sendo priorizados e programados para a execução do referido convênio.

Portanto, estamos enviando a esse Legislativo o Projeto e solicitando a colaboração de todos os Senhores na apreciação e aprovação em regime de urgência do crédito, para darmos continuidade ao programa de pavimentação.


Cyro Fernandes Correa Junior
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº 54/2010

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.


PARECER :

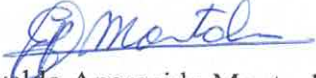
Os membros das Comissões acima mencionadas, examinando em conjunto o referido Projeto de Lei para a execução de Ampliação de Unidade Básica de Saúde, resolvem emitir parecer opinando pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e dez.


Jaffer Guilherme Saganski Ferreira


Mário Hort


Sadi Marcondes Mendes


Edivaldo Aparecido Montanheri

Luciano Reginaldo Gonçalves


Sebastião Bonfim Matos



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 20/2010

O Presidente da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II, da Lei Orgânica do Município

CONVOCA :

Os Nobres Edis, para duas Sessões Extraordinárias, no dia 12 de julho de 2010, logo após a Sessão Ordinária, para serem apreciadas as seguintes matérias:

- 1 – Projeto de Lei nº 47/2010 do Executivo – Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.
- 2 – Projeto de Lei nº 49/2010 do Executivo – Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.
- 3 – Projeto de Lei nº 52/2010 do Executivo – Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.
- 4 – Projeto de Lei nº 53/2010 do Executivo – Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.
- 5 – Projeto de Lei nº 54/2010 do Executivo – Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.
- 6 – Projeto de Lei nº 55/2010 do Executivo – Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.
- 7 – Projeto de Lei nº 59/2010 do Executivo – Súmula: Dispõe sobre o desconto em folha de pagamento e dá outras providências.
- 8 – Projeto de Lei nº 60/2010 do Executivo – Súmula: Institui o CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA em apoio ao desenvolvimento da Cultura do Município de Ivaiporã.
- 9 – Projeto de Lei nº 65/2010 do Executivo – Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.
- 10 – Projeto de Lei nº 67/2010 do Executivo – Súmula: Dispõe sobre o Conselho Municipal Antidrogas do Município de Ivaiporã e dá outras providências.
- 11 – Projeto de Lei nº 70/2010 do Executivo – Súmula: Autoriza a permuta de imóvel com a Associação de Moradores do Jardim Europa.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e dez.

Dr. Ademar Soares de Souza
Presidente

Jaffêr Guilherme Saganski Ferreira
1º Secretário

CIENTES: